



CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2523/2017 de 23/01/2017

REVOGA GRATIFICAÇÃO

DE SERVIDORA ESTATUTARIA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 da Lei 150/93;

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada gratificação de 50% (cinquenta por cento) da servidora Dilair Antonia Silveira Liebemam, matricula funcional nº 370-0, a partir de 25/01/2017.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se e as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.



Antonio Carlos Dominiak

prefeito